CONVOCATÓRIA

A Comissão Eleitoral instituída pelo Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições a ela conferidas, declara aberta a inscrição de candidatos à eleição para a Lista Tríplice a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, visando a escolha do Presidente da FIOCRUZ para o próximo mandato, de 2009 a 2012.

A eleição do Presidente da FIOCRUZ será realizada por votação direta, segundo o Regimento Interno da FIOCRUZ, o Regulamento Eleitoral aprovado na Plenária Extraordinária do 3º Congresso Interno da FIOCRUZ e o Conselho Deliberativo da Fiocruz.

1 - Dos critérios de elegibilidade
Estão aptos a apresentar-se como candidatos, profissionais de reconhecida competência técnico-científica e notório saber, pertencentes ou não ao quadro de funcionários da Fiocruz.

2 - Da inscrição dos candidatos

- A inscrição de candidatos terá caráter individual.
- Os candidatos deverão apresentar solicitação de inscrição, acompanhada de *curriculum vitae,* na Secretaria da Comissão Eleitoral, **de 25/08/08 a 04/09/08**, sempre no horário das 14:00 até às 16 horas.

3 - Da homologação dos candidatos:
Caberá ao Conselho Deliberativo da FIOCRUZ homologar as candidaturas, **no dia 09/09/08.**

4 - Da composição do Colégio Eleitoral:
O colégio eleitoral será composto por:

- servidores ativos da FIOCRUZ;
- servidores cedidos de outras instituições públicas, com mais de um ano de atividade na FIOCRUZ e;
- ocupantes de cargos de confiança, com mais de um ano de atividade na FIOCRUZ.

5 - Dos critérios de apuração dos votos:
A apuração dos votos será feita de acordo com o critério de voto universal igualitário.

6 - Da Propaganda Eleitoral
A Comissão Eleitoral reunir-se-á **às 09:30 horas do dia 12/09/08** com os candidatos homologados pelo CD/FIOCRUZ, para definir a regulamentação da propaganda das campanhas e o calendário dos eventuais debates.

7 - Do prazo para a propaganda eleitoral
A propaganda eleitoral estará permitida no período de **15/09/08 a 21/10/08** do corrente ano.

8 - Das datas para a realização das eleições e apuração dos votos
Eleições: **22, 23 e 24/10/08.**
Apuração dos votos e divulgação dos resultados: **24/10/08.**

9 – Caberá ao Conselho Deliberativo da Fiocruz homologar o resultado do processo eleitoral no **dia 31/10/08.**